

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06 relativa à LICITAÇÃO Nº 20230017-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CIVEL, PENAL E TRABALHISTA, POR LOTE. Às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2024, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 35.987/2024, para divulgação do julgamento da habilitação do Lote 1, relativo à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Norma Nogueira de Melo, Francimary Vieira Moreira e Maria de Fátima de Aquino Cruz, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que em atendimento à sentença prolatada no processo nº 3001820-21.2024.8.06.0001-Mandado de Segurança Cível e após análise dos documentos de habilitação, e embasada em parecer da CAGECE, a Comissão declarou habilitado e vencedor do certame o escritório CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS com AF (Avaliação Final)=10,00 e proposta de preços com o valor global de R\$ 564.484,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). A representante legal do escritório R. AMARAL, HULAND, CASTRO ALVES, LINHARES & BARROS LEAL ADVOGADOS, presente na sessão, manifestou intenção de interpor recurso com relação à pontuação técnica em geral e também quanto à classificação das propostas de preço. Fica então estabelecido o prazo recursal de 5 dias úteis, contados a partir de 14 de junho de 2024, estando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes dos licitantes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06


ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA
Presidente da CEL06


NORMA NOGUEIRA DE MELO
Membro


MÁRIA DE FATIMA DE AQUINO CRUZ
Membro


FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA
Membro

REPRESENTANTES LEGAIS:


Alice Guimarães dos Reis Nogueira- R. AMARAL, HULAND, CASTRO ALVES, LINHARES & BARROS LEAL ADVOGADOS


Sylvia Vilar Teixeira Benevides- CLETO GOMES-ADVOGADOS ASSOCIADOS